

Rectificação n.º 625/2006. — O título do aviso n.º 4710/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2006, relativo à abertura de concurso para provimento de um lugar de assistente administrativo no Gabinete Médico-Legal do Funchal, saiu com inexactidão, pelo que se procede à sua rectificação. Assim, onde se lê «Direcção-Geral dos Registos e do Notariado» deve ler-se «Instituto Nacional de Medicina Legal».

A partir da publicação da presente rectificação conta novo prazo para apresentação de candidaturas, sem prejuízo da aceitação das candidaturas já apresentadas que reúnam os requisitos de admissão ao concurso.

18 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 9615/2006 (2.ª série). — Tendo em vista a construção do interceptor da ribeira de Passos, integrado na frente de drenagem de Lordelo/Aves (FD 4), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação

n.º 262/DSJ, de 22 de Dezembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) durante a fase de instalação deste.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecer a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos de preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

5 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Interceptor da ribeira de Passos — FD4

Mapa de áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	António Norberto Ribeiro de Sousa, Rua da Estrada Nacional n.º 105, 4835-164 Guimarães.	Infias, Vizela ...	R-424	00238/040593	Norte: caminho público. Sul: Bernardino da Cunha. Poente: Alberto da Cunha. Nascente: limite da freguesia de Tabuadelo.	Área de salvaguarda estrita.	216,77
02	Bernardino da Cunha, Rua de Santa Maria, 999-B, 4705-295 Braga.	Infias, Vizela ...	R-576		Norte: ribeiro. Sul: casal do carreiro. Nascente: Casal da Vinha. Poente: Casal da Senra.	Área de salvaguarda estrita.	231,36
03	Ana Maria Lopes da Cunha, Rua de Santa Maria, 1002, 4705-295 Braga.	Infias, Vizela ...	R-576	52830/310184	Norte: ribeiro. Sul: José da Silva. Nascente: caminho público. Poente: José da Silva.	Área de salvaguarda estrita.	311,10
04	Artur de Oliveira Lopes, Rua de D.ª Maria Adelaide Vilaça, 230, 4700 Braga.	Infias, Vizela ...	R-207		Norte: Herdade de Maria Rosa da Costa. Sul: caminho/ Firmo Silva. Nascente: caminho público. Poente: Carlos da Silva Areias.	Área de salvaguarda estrita.	302,29

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
05	Maria de Belém Lopes Pereira, Travessa das Casas Novas, 81, 4835-499 Nespereira.	Infias, Vizela ...	R-623	35456	Norte: imobiliária OLEMPI. Sul: levada e consortes. Nascente: Joaquim Lopes. Poente: imobiliária OLEMPI.	Área de salvaguarda estrita.	84,27
06	OLEMPI — Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da} , Rua de Belos Ares, Condomínio Empresarial de Fermil, 4815-092 Infias, Vizela.	Infias, Vizela ...	Omisso	Omisso	Norte: levada. Sul: Joaquim da Silva Pereira. Nascente: rio. Poente: Joaquim da Silva Pereira e outros.	Área de salvaguarda estrita.	70,52
06A	Joaquim da Silva Pereira, Travessa da Barrela, 4815-098 Infias.	Infias, Vizela ...	R-656	21691	Norte: terreno de Ponta Aguda na levada. Sul: terrenos do casal. Nascente: terrenos do casal do carreiro de cima. Poente: terrenos do casal do carreiro de cima.	Área de salvaguarda estrita.	39,36
7	OLEMPI — Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da} , Rua de Belos Ares, Condomínio Empresarial de Fermil, 4815-092 Infias, Vizela.	Infias, Vizela ...	Omisso	Omisso	Norte: levada e Joaquim da Silva Pereira. Sul: Joaquim da Silva Duarte. Nascente: rio. Poente: levada.	Área de salvaguarda estrita.	36,09
7A	Joaquim da Silva Duarte, Travessa das Carreiras, 4815-107 Infias.	Infias, Vizela ...	R-250	250	Norte: Joaquim Lopes Pereira. Sul: Firmino Santos Silva. Nascente: Joaquim Lopes Pereira. Poente: Firmino Santos Silva.	Área de salvaguarda estrita.	154,78
8	Firmino Santos da Silva, Travessa da Devesa da Torre, 360, 4815-101 Infias, Vizela.	Infias, Vizela ...	R-249	440	Norte: Joaquim da Silva Pereira. Nascente: rio. Poente: caminho público. Sul: António da Silva Pereira.	Área de salvaguarda estrita.	148,11
9	Proprietário — Francisco da Silva Oliveira. Rua de Sul Carreira, Edifício S. Miguel, 730, 2.º, direito, 4815-517 São Miguel. Arrendatário — José Manuel Ferreira Duarte, Rua da Carvalhoa, 254, 4815-077 Vizela.	Infias, Vizela ...	R-248	204	Norte: rio. Sul: António Silva. Nascente: caminho público. Poente: Santa Casa da Misericórdia de Vizela.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	487,10
10	António Santos Silva, Rua do Assento, 227, 4815-461 Infias.	Infias, Vizela ...	R-670	192	Norte: Francisco Oliveira. Sul: Sira Puga Rodrigues. Nascente: ribeiro. Poente: estrada municipal.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	270,77

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
11	Arrendatário — José Manuel Ferreira Duarte, Rua da Carvalho, 254, 4815-077 Vizela. Proprietário — Sira Puga Rodrigues, Estrada Nacional n.º 106, 219, 4815-071 Infias.	Infias, Vizela ...	R-680		Norte: António Santos Silva. Sul: caminho público. Nascente: ribeiro. Poente: caminho público.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	152,72
12	Arrendatário — José Manuel Ferreira Duarte, Rua da Carvalho, 254, 4815-077 Vizela. Proprietário — Sira Puga Rodrigues, Estrada Nacional n.º 106, 219, 4815-071 Infias.	Infias, Vizela ...	R-528		Norte: caminho público. Sul: caminho de servidão. Nascente: ribeiro. Poente: terreno do próprio.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	1107,78
13	Rosa Neto da Costa, Travessa da Cachada, 296 4815-100 Infias.	Infias, Vizela ...	R-703/705		Norte: prédio do próprio. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: caminho.	Zona de construção (tipo II). Domínio público hídrico.	379,75
14	José Manuel Sousa Carvalho, Lugar das Bouas, 6, 4815 Infias.	Infias, Vizela ...	R-152		Norte: ribeiro. Sul: caminho. Nascente: Rosa Neto da Costa. Poente: caminho.	Zona de construção (tipo II). Domínio público hídrico.	99,98
15	Proprietário — António Alves Teixeira, Rua da Cruz Caída, 173, 4815 São João de Vizela. Arrendatário, José Teixeira Marques Rua do Caniço, 108, 4815-086 Vizela.	Infias, Vizela ...	R-308/330/336		Norte: caminho público-terras do Casal de Bouças. Sul: terrenos do Fermil de Baixo. Nascente: caminho público-terras do Casal Bouças. Poente: terrenos do Fermil de Baixo.	Zona de construção (tipo III). Domínio público hídrico.	235,95
16	RILER L. ^{da} , Empresa Têxtil, Tinturaria e Acabamentos, Rua de Portos Junior, 68, 4815-096 Infias.	Infias, Vizela ...	Omisso	Omisso	Norte: Manuel Francisco Antunes Guimarães. Sul: Manuel Dias Machado. Nascente: Maria Alice Faria Pacheco. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	342,82
17	Maria Hermínia Salgado Alves, Rua de Abílio Torres, 241, 4815-552 Vizela.	Infias, Vizela ...	R-117/119/128		Norte: terreno do próprio. Sul: ribeiro. Nascente: RILER Indústria Têxtil. Poente: Abílio da Silva Oliveira.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	365,36
18	Proprietário — Abílio da Silva Oliveira, lugar da Bouça do Casal, 4815 Infias. Arrendatário — Adão Pereira Mendes, Rua do Monte do Pombal, 4815-095 Vizela.	Infias, Vizela ...	R-67/111/114		Norte: Maria Hermínia Salgado Alves. Sul: caminho. Nascente: ribeiro. Poente: terrenos do próprio.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	552,65

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
19	Proprietário — Francisco Gomes, Travessa das Veigas, 568, 4815-554 São Miguel. Arrendatário — Adão Pereira Mendes, Rua do Monte do Pombal, 4815-095 Vizela.	Infias, Vizela ...	R-365	117	Norte: ribeiro. Sul: herdeiros de Vasconcelos. Nascente: caminho. Poente: José Firmino Machado Martins.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	89,92
20	Proprietário — José Firmino Machado Martins, Travessa das Veigas, 220, 4815-554 São Miguel. Arrendatário — Joaquim António Lima Silva, Rua da Liberdade, 97, 4815-384 Vizela.	Infias, Vizela ...	R-367	192	Norte: ribeiro. Sul: António Pinto. Nascente: Manuel Vasconcelos. Poente: António Simões.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	76,01
21	Herdeiros de Vasconcelos (a/c Maria Elisa de Almeida Vasconcelos), Rua do Cardeal Cerejeira, 222, 4760-611 Lousado.	Infias, Vizela ...	Omisso	00543/140599	Norte: ribeiro. Sul: caminho de servidão. Nascente: Casal de Fermil e propriedade do Penedo. Poente: Casal de Aldeia.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	80,37
22	Maria Hermínia Salgado Alves, Rua de Abílio Torres, 241, 4815 Vizela.	Infias, Vizela ...	R-369	37639	Norte: ribeiro. Sul: caminho de servidão e outros. Nascente: herdeiros de Vasconcelos. Poente: José Peixoto.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	15,30
23	José Peixoto, Rua de Partor Júnior, 957, 4815-096 Infias.	Infias, Vizela.	R-81	39318	Norte: ribeiro. Sul: António Azevedo. Nascente: Maria Hermínia Salgado Alves. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	502,90
24	Teresa Cristina Pacheco e Freitas Gonçalves, Rua de Lagoas, 1184, 4815-687 Santo Adrião, Vizela.	Infias, Vizela ...	R-564	111	Norte: terrenos do próprio. Sul: Maria José Cerqueira Neves Magalhães. Nascente: estrada. Poente: ribeiro.	Zona de construção (tipo II).	207,84
25	Maria José Cerqueira Neves Magalhães, Quinta da Fonte, 4815 São Miguel.	Infias, Vizela ...		1421/220202	Norte: Teresa Cristina Pacheco e Freitas Gonçalves. Sul: José Gonçalves. Nascente: estrada. Poente: ribeiro.	Zona de construção (tipo II).	146,05
26	José Gonçalves, Rua do Dr. Abílio Torres, 33, 4815 Vizela.	Infias, Vizela ...	R-95		Norte: Maria José Cerqueira Neves Magalhães. Sul: Maria José Cerqueira Neves Magalhães. Nascente: estrada. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico. Zona de construção (tipo II).	39,36

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
27	Maria José Cerqueira Neves Magalhães, Quinta da Fonte, 4815 São Miguel.	Infias, Vizela ...		1437/080402	Norte: José Gonçalves. Sul: Francisco da Silva Ferreira. Nascente: estrada. Poente: linha férrea.	Domínio público hídrico. Zona de construção (tipo II).	81,26
28	Francisco da Silva Ferreira, Rua de Subcarreira, 4805-333 Ponte.	Infias, Vizela ...	R-103		Norte: Maria José Cerqueira Neves Magalhães. Sul: Rita da Silva Henriques. Nascente: estrada. Poente: linha férrea e Manuel Pinheiro da Silva.	Domínio público hídrico. Zona de construção (tipo II).	495,84
29	Rita da Silva Henriques, Travessa do Despinhal de Baixo, 701, 4815 São Miguel das Caldas.	Infias, Vizela ...	R-200/201		Norte: caminho público. Sul: José Gonçalves. Nascente: ribeiro. Poente: linha férrea.	Domínio público hídrico. Zona de construção (tipo II).	219,42
31	Cândido José Oliveira (cabeça de casal), Avenida do Abade Tagilde 4815-471 São Miguel das Caldas, Vizela.	Infias, Vizela ...	R-163	10834	Norte: caminho público. Sul: caminho público. Nascente: ribeiro. Poente: caminho público.	Área sujeita a plano de pormenor.	19,32
32	Fundação São Miguel, Quinta da Ponte, São Miguel.	Infias, Vizela ...	U-997/ 1001/1002		Norte: caminho público. Sul: caminho público. Nascente: terrenos da Fundação São Miguel. Poente: estrada normal.	Área sujeita a plano de pormenor.	150,60

Despacho n.º 9616/2006 (2.ª série). — Tendo em vista a construção do interceptor da Trofa, integrado na frente de drenagem de Agra (FD9), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 144/DSJ, de 22 de Dezembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) durante a fase de instalação deste.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecer a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentir, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos de preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

5 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.